

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 06/2024/SMS**

_ SEGUNDA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expediu o edital de Credenciamento nº 06/2024/SMS, que objetiva credenciar Entidades Públicas, Filantrópicas e/ou Privadas, Prestadores de Serviços de Saúde Especializados na Realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada, constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, sob o código 03.01.01.007-2, disponível por meio eletrônico no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM). (Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br), conforme informado no Memorando (1Doc) nº 31.760/2023.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do despacho 65 e 66, Memorando supramencionado, constante dos autos, faz-se necessário alteração no Edital, especificamente no subitem 7.2.4, *alíneas “b” e “c”*, assim como, atualização do valor para médicos infectologistas informada na TABELA DE ESPECIALIDADES – VALOR SIGTAP E COMPLEMENTO MUNICIPAL do Termo de Referência – Anexo II do edital, onde passam ter a seguinte redação:

Leia-se:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 06/2024/SMS**

[...]

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[...]

7.2.4. Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços:

- a) *Ofício indicando a oferta proposta devendo relacionar a quantidade mensal disponível, obedecendo a nomenclatura e codificação contidas na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde, conforme Objeto deste Edital;*
- b) ***Alvará Sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Sendo que, os prestadores que não possuem estabelecimento físico ou que exercerão os seus serviços em local físico indicado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Saúde estão dispensados da apresentação de Alvará Sanitário de sua Empresa, porém deverão apresentar declaração afirmando sobre.***
- c) ***Alvará de Funcionamento atualizado – somente nos casos em que o profissional possuir Clínica em funcionamento. Os prestadores que não possuem estabelecimento físico ou que exercerão os seus serviços em local físico indicado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Saúde estão dispensados da apresentação de Alvará Sanitário de sua Empresa, porém deverão apresentar declaração afirmando sobre.***

[...]

ANEXO II

**TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIDADES MÉDICAS**

[...]

TABELA DE ESPECIALIDADES – VALOR SIGTAP E COMPLEMENTO MUNICIPAL

Descrição	CÓDIGO CATSER	Valor SIGTAP R\$	Complemento Municipal	Valor final em R\$
<i>Consulta em Infectologia*</i>	6122	10,00	130,00	140,00

[...]

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 03 de junho de 2024.

Carli Maas Martins
Agente de Contratação